



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 36/04

PROJETO DE LEI Nº 44/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Acrescenta § 4º no art. 65 da lei nº 85/02 de 30/12/02 e modifica os incisos I, II e revoga o inciso III do art. 13 da lei nº 159/03 de 26/12/03, que modificou a lei nº 85/02 de 30/12/02 (Código Tributário Municipal), dando outras providências.

Art. 1º - Fica acrescido o § 4º ao art. 65 da lei nº 85/02 de 30/12/02 (Código Tributário Municipal), com a seguinte redação:

Art. 65 - ...

§ 4º - No caso do inciso V, se o contrato de locação for celebrado com o município após o dia 1º de janeiro, a isenção será proporcional ao número de meses.

Art. 2º - Os incisos I e II do artigo 13 da lei nº 159/03 de 26/12/03, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 - ...

I – do imposto retido das pessoas físicas, à alíquota de 2,5% (dois virgula cinco por cento), sobre o preço do serviço prestado;

II – do imposto retido das pessoas jurídicas, aplica-se às alíquotas do art. 14, incisos I a IX, desta lei.

Art. 3º - Fica revogado o inciso III do artigo 13 da lei nº 159/03 de 26/12/03.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação autógrafo 36/04 pág. 2
(projeto de lei 44/04)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de maio de 2004.

PETRÔNIO CARDOSO
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

ANTÔNIO ANANIAS
Vereador

ANTÔNIO GARCIA
Vereador

PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA
Vereador

APARECIDO VILAR DE CAMPOS
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

LOURIVAL PRESSER
Vereador

MAURO BERTOLI
Vereador

NATAL BAPTISTA
Vereador

PEDRO AGOSTINETTI PRETO
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 69104

JCSS.

em 19/5/04

José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO